

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: ERRATA A PORTARIA Nº 163/2018-AMAZONASTUR/GP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição 33816, data 02/08/2018, fls.22 publicações diversas.

ONDE SE LÊ: Designar o servidor SERGIO ROBERTO VITAL NOGUEIRA – Diretor de Marketing e Servidor FERNANDO ANIBAL DE SOUZA JUNIOR – Assessor II, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Convenio, conforme disposto nos termos da Lei nº 8.666/1993.

LEIA-SE: Designar o servidor SERGIO ROBERTO VITAL NOGUEIRA – Diretor de Marketing e Servidor JOEL VICTOR FREITAS NASCIMENTO – Assistente Técnico, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Convenio, conforme disposto nos termos da Lei nº 8.666/1993, Manaus, 31 de agosto de 2018.


NICKOLAS CABRAL DOS ANJOS,
Presidente

PORTARIA Nº 201/2018 - AMAZONASTUR/GP

A Diretoria Administrativa e Financeira da Empresa Estadual de Turismo do Estado/AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, dispõe:

Considerando, o que consta no Art. 29, II, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando, o que consta ainda no processo nº 01.05.016.508.00000.316/2018-AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 29, II, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, para a Contratação de empresa capacitada em fornecimento de mobiliário para esta Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR;

II – **ADJUDICAR** o objeto da dispensa de valor, em favor de H.L SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 05.577.223/0001-30, pelo valor global de R\$ 48.902,18 (quarenta e oito mil e novecentos e dois reais e dezoito centavos).

A consideração da Presidência para ratificação.
Manaus, 30 de agosto de 2018.


FRANCISCO LOPES DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Pelo exposto acima, RATIFICO, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação pertinente ao PA nº 01.05.016.508.00000.316/2018 – AMAZONASTUR.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 30 de agosto de 2018.


JOÃO NICKOLAS SANTOS CABRAL DOS ANJOS
Presidente

CASAMILITAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2018/CM

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Resolução nº 461, de 25 de janeiro de 2018, da Agência Nacional de Aviação Civil, que dispõe sobre os procedimentos de embarque e desembarque de passageiros armados, RESOLVE:

I – **DETERMINAR**: Que todos os Oficiais e Praças à disposição desta Secretaria de Estado da Casa Militar realizem o embarque armado nos vãos a serviço desta Secretaria, procedendo o devido preenchimento eletrônico das Guias para Embarque Armado (GEPAR), disponível no sítio: <https://servicos.dpf.gov.br/siscaerinternet/emitirEmbarqueArmado/emitirEmbarqueArmado.seamcom> antecedência mínima de 24 horas do embarque, devendo ser impressa em duas vias e apresentada ao Agente de Polícia Federal aeroportuário, tendo em vista a necessidade do Pronto Emprego Operacional do armamento, conforme Art. 4º, Inciso IV da Resolução nº 461, de 25 de janeiro de 2018, da Agência Nacional de Aviação Civil e Art. 1º e 2º da Lei Delegada nº 70, de 18 de maio de 2007.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, em Manaus, 10 de agosto de 2018.


CEL. QOPM MIGUEL MOUZINHO MARINHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 105/2018 - GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2018, aprovado Lei Orçamentária nº 4540, de 29 de dezembro de 2017 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4506, de 21 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades de gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2018, Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 1º dia de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM

PORTARIA Nº 105/2018 - GP/IPAAM

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TIPO AÇÃO | GRP. DSP. | DETALHAMENTO | | | | | | |
|---|-----------|-----------|---------------|------|------|------------|-----------|------|------------|
| | | | SUPLEMENTAÇÃO | | | ANULAÇÃO | | | |
| | | | FR | ND | REG | VALOR(R\$) | ND | REG | VALOR(R\$) |
| Remuneração de Pessoal/Ativo do Estado e Encargos Sociais | A | 1 | 100 | 3191 | 0001 | 50.000,00 | 3190 | 0001 | 50.000,00 |
| 18.122.0001.2003 | | | | | | | | | |
| TOTAL (R\$) | | | | | | | 50.000,00 | | 50.000,00 |

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM

Resenha nº 090/2018 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores: **01. Kikue Muroya e Maria Luzien da Silva Alves** – Analistas Ambientais, Rio Preto da Eva-AM – 29/08/01/09/2018; Participar da realização de ação de regularização ambiental licenciamento de Projetos Agropecuários e Pesca; **02. Wilson de Souza Rocha** – Colaborador, Humaitá-AM – 11/09 à 02/10/2018; Realizar ação de vistoria para fins de licenciamento e monitoramento ambiental em diversos empreendimentos; Manaus, 29 de Agosto de 2018.


Marcelo José de Lima Dutra
Diretor-Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM

Resenha nº 091/2018 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores: **01. Gelson da Silva Batista** – Analista Ambiental, **Clausak Maciel Bonifácio** – Engenheiro de Pesca, **Leonilson Magalhães Cavalcante, Sérgio Ricardo de Oliveira** – Colaboradores, **Susy Hevellyn Souza Pinheiro, Anderson Sampaio Progenio, Jonas Marvim Silva de Carvalho, Antonio Lopes de Souza Ademar Soares Guarany, Douglas Valério de Figueiredo** – Assessores Rio Preto da Eva-AM – 30/08 à 01/09/2018; Participar da realização de ação de regularização ambiental e licenciamento de Projetos Agropecuários e Pesca **02. Leandro Ribeiro Monteiro e Márcio Dalmo da Silva**